



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão da

Justiça
para os devidos fins.

Em 25 / 08 / 14

Elvany
Conceição de Maria Lagoes Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Ant. Vitor

para relatar.

Em 26 / 8 / 14

Alles
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 76/2014

PROCESSO AL – 9731/14

AUTOR: DEP. ISMAR MARQUES

RELATOR: DEP. ANTÔNIO UCHÔA

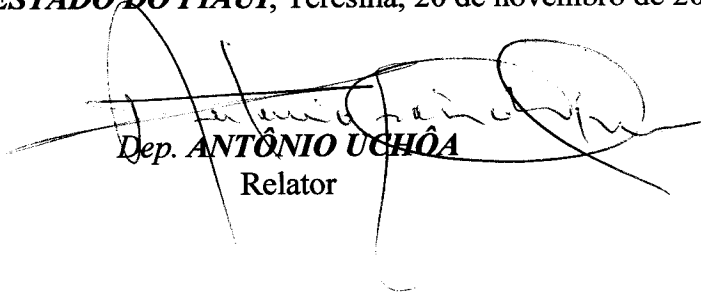
I - RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos do Art. 47, Inciso VI, do Regimento Interno, a proposição para emitir o parecer conforme dispõe os arts. 59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal já elencado, a referida proposição em epígrafe que **Dispõe sobre a declaração de Utilidade pública estadual da Associação dos Ovinocaprinocultores de Esperantina e dá outras providências.**

II – VOTO DO RELATOR

Devolva-se ao autor para que sejam juntadas as certidões que seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral(Justiça Federal e Vara Cível e Criminal), conforme preceitua o art. 2º da lei 5.466, de 24 de maio de 2005, bem como a publicação e demonstração da receita e despesa realizadas no período anterior, desde que contemplada com subvenção do Estado, neste mesmo período.

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 20 de novembro de 2014.**


Dep. ANTÔNIO UCHÔA

Relator